



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 16º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às 11:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 16º Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo edital n.º 016/99. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão. Feita a chamada, encontravam-se presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Lourival Antonio Netzel, Marcos Dionísio Spack, Sérgio Schmidt, Pedro Mosko, Gerson Osmar Gabardo, Thadeu Fieszt, Raul da Luz Negrão e João Maria Zanlorensi. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (16.12.99), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Presidente de imediato passou aos Vereadores inscritos no expediente: Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente declarou findo o expediente, e passou-se a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - Plenário votou e REJEITOU, por MAIORIA de votos, em 2º votação, o Parecer ao Projeto de Lei n.º 014/99, do Executivo. A Sanção. 02 - Plenário votou e APROVOU, por MAIORIA de votos, em 2º votação NOMINAL, o Projeto de Lei n.º 014/99, do Executivo, cuja súmula altera disposição da Lei 1.375, de 22 de dezembro de 1998, conforme especifica. Votaram**





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Favoráveis ao Projeto os seguintes Vereadores: Marcos Dionísio Spack, Haroldo Silva, Pedro Alberto Barausse, Darci Antonio Andreassa, Thadeu Fieszt, Raul da Luz Negrão e Gerson Osmar Gabardo. Votaram contrários ao Projeto os Vereadores: Pedro Mosko, Lourival Antonio Netzel, Sérgio Schmidt, João Maria Zanlorensi, Juarez Buttore de Oliveira e Luiz Fernando Vargas. A Sanção. **03 - Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos, em 2º votação, com parecer,** o Projeto de Lei n.º 061/99 do Legislativo, cuja súmula altera dispositivos da Lei Municipal nº 227, de 14/07/72. A Sanção. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 21 de fevereiro de 2.000, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Luiz Fernando Vargas Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Luiz Fernando Vargas
Presidente

